



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 50, DE 06 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria ICV-GV/UFJF Nº 20, de 21 de Março de 2023

Atualiza membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicada à Saúde (PPgCAS)

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

CONSIDERANDO art. 27-A, §1º do Regimento Geral da UFJF,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o prof. Rafael Binato Junqueira, SIAPE 1205619, como membro e presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Ciências Aplicadas à Saúde - PPgCAS da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares.

Art. 2º Dispensar o prof. Girley Francisco Machado de Assis, SIAPE 1783790, da função de vice-presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Ciências Aplicadas à Saúde - PPgCAS da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares.

Art. 3º Dispensar a profa. Sibele Nascimento de Aquino, SIAPE 2225104, como membro docente representante titular da Linha 1 do Programa de Pós-Graduação Ciências Aplicadas à Saúde - PPgCAS da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares.

Art. 4º Dispensar a profa. Francielle Silvestre Verner, SIAPE 1112765, como membro docente representante suplente da Linha 1 do Programa de Pós-Graduação Ciências Aplicadas à Saúde - PPgCAS da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares.

Art. 5º Dispensar o prof. Pedro Henrique Berbert de Carvalho, SIAPE 1063111, como membro docente representante titular da Linha 2 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Ciências Aplicadas à Saúde - PPgCAS da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares.

Art. 6º Dispensar o prof. Luis Fernando Deresz, SIAPE 2336914, como membro docente representante suplente da Linha 2 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Ciências Aplicadas à Saúde - PPgCAS da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares.

Art. 7º Dispensar o discente Pedro Ian Gualberto Barbalho, como membro representante titular dos discentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Ciências Aplicadas à Saúde - PPgCAS da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares.

Art. 8º Dispensar o discente Vinicius Vieira Benvindo, como membro representante suplente dos discentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Ciências Aplicadas à Saúde - PPgCAS da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares.

Art. 9º Nomear o prof. Pedro Henrique Berbert de Carvalho, SIAPE 1063111, como presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Ciências Aplicadas à Saúde - PPgCAS da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares.

Art. 10 Nomear o prof. Luis Fernando Deresz, SIAPE 2336914, como vice-presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Ciências Aplicadas à Saúde - PPgCAS da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares.

Art. 11 Nomear a profa. Francielle Silvestre Verner, SIAPE 1112765, como membro docente representante titular da Linha 1 do Programa de Pós-Graduação Ciências Aplicadas à Saúde - PPgCAS da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares.

Art. 12 Nomear o prof. Girley Francisco Machado de Assis, SIAPE 1783790, como membro docente representante suplente da Linha 1 do Programa de Pós-Graduação Ciências Aplicadas à Saúde - PPgCAS da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares.

Art. 13 Nomear a profa. Andreia Cristiane Carrenho Queiroz, SIAPE 2102925, como membro docente representante titular da Linha 2 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Ciências Aplicadas à Saúde - PPgCAS da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares.

Art. 14 Nomear o prof. Ciro José Brito, SIAPE 1785385, como membro docente representante suplente da Linha 2 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Ciências Aplicadas à Saúde - PPgCAS da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares.

Art. 15 Nomear a discente Edilene Márcia de Sousa, como membro representante titular dos discentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Ciências Aplicadas à Saúde - PPgCAS da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares.

Art. 16 Nomear a discente Cristian Kelly Costa Santos, como membro representante suplente dos discentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Ciências Aplicadas à Saúde - PPgCAS da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares.

Art. 17 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Ciências Aplicadas à Saúde - PPgCAS da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares passará a ser constituído pelos seguintes membros:

- Pedro Henrique Berbert de Carvalho - Presidente (Coordenador do PPG)
- Luís Fernando Deresz - Vice-presidente (Vice-coordenador do PPG)
- Francielle Silvestre Verner - membro docente representante titular da Linha 1
- Andréia Cristiane Carrenho Queiroz - membro docente representante titular da Linha 2
- Cleidiel Aparecido Araújo Lemos - membro docente representante titular da linha 3
- Girley Francisco Machado de Assis - membro docente representante suplente da Linha 1
- Ciro José Brito - membro docente representante suplente da Linha 2
- Fábio Alessandro Pieri - membro docente representante suplente da Linha 3
- Edilene Márcia de Sousa - membro representante titular discente
- Cristian Kelly Costa Santos - membro representante suplente discente

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro de Morais Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 06/07/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1354375** e o código CRC **DAD5F8E5**.

Referência: Processo nº 23071.901621/2023-79

SEI nº 1354375